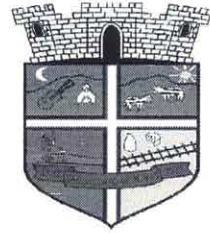




ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE MINAS  
PODER LEGISLATIVO

Av. Dom Pedro II, 54 — Morro  
37370-000 — Tel.: (35) 3323-1332 — São Vicente de Minas (MG)  
<https://www.camarasvm.mg.gov.br/>



**GABINETE DO VEREADOR RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (PSL)**

INDICAÇÃO Nº 053/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
JOEL JUNIOR DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VICENTE DE MINAS – MG**

**Nesta.**

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Jacinto Alair de Paula, a instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade veicular na Rua José do Carmo de Carvalho, que se situa na região do bairro Residencial Padre Francisco. Também, indica a instalação de uma lixeira coletiva na mesma via, próximo à esquina com a Rua Rossini Ferreira, nas proximidades do prédio da antiga “Shopping Car”.

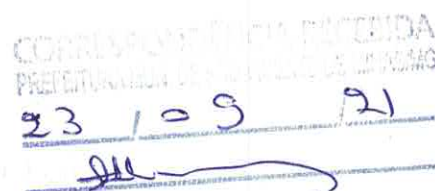
**JUSTIFICATIVA**

Em conversa com moradores daquela região, o vereador subscrito constatou que os veículos que trafegam pela Rua José do Carmo de Carvalho têm circulado em alta velocidade, oferecendo risco aos pedestres e demais pessoas.

Também, os moradores locais relatam que a via carece de uma lixeira pública. Neste sentido, os munícipes sugeriram que ela seja instalada no início da Rua José do Carmo de Carvalho, próximo à esquina com a Rua Rossini Ferreira, mais especificamente, nas proximidades do prédio onde funcionava a antiga “Shopping Car”.

Sala das seções, em 15 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (PSL)**





São Vicente de Minas, 04 de outubro de 2021

**Ofício nº 282/2021**

**Assunto: Indicação 053/2021**

**Referência: Indica instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade veicular na Rua José do Carmo de Carvalho, que se situa na região do bairro Residencial Padre Francisco e também instalação de uma lixeira coletiva na mesma via.**

Senhor Presidente,

Em respeito a essa ilustre Presidência da Câmara de Vereadores de São Vicente de Minas/MG, venho apresentar as ponderações necessárias quanto ao mérito dos fatos.

Em resposta à indicação nº 053/2021 do vereador Rafael Francisco de Oliveira, por meio do ofício nº 089/2021, a respeito da instalação de lixeiras e quebra-molas ou redutor de velocidades na cidade.

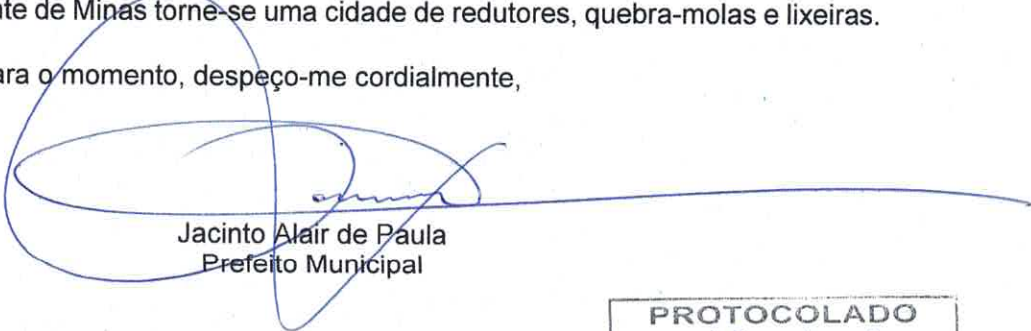
Reitero o que venho respondendo nas indicações anteriores: há um planejamento que estamos cumprindo, iniciado em 2017.

No caso das lixeiras, instalamos em diversos pontos da cidade. Algumas, na avaliação que fizemos, não deram certas e retiramos. Outras, corrigimos o local dela e assim seguimos o trabalho, priorizando os bairros e principalmente, a limpeza urbana.

É de conhecimento desta administração a necessidade de redutores e/ou quebra-molas em pontos estratégicos do município que já está em nosso estudo e outros que vão surgindo de acordo com a necessidade do dia a dia.

Atendo, diariamente aproximadamente 30 cidadãos, uma média de 150 por semana. Semanalmente, novos pedidos surgem, e vamos com calma e determinação alinhando para evitar que São Vicente de Minas torne-se uma cidade de redutores, quebra-molas e lixeiras.

Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente,

  
Jacinto Alair de Paula  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
Joel Junior dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
São Vicente de Minas/MG

<b>PROTOCOLADO</b>
Em: 05 / 10 / 2021

Câmara Municipal de São Vicente de Minas/MG